



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Institui no calendário oficial de festividades do Município de São Mateus a semana de festividade gospel denominada "*JESUS VIDA VERÃO*" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de festividades do Município de São Mateus a semana de festividade gospel denominada "*JESUS VIDA VERÃO*", a ser realizada anualmente durante a **segunda semana do mês de janeiro**, com data de início e programação a serem definidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º O evento será promovido predominantemente com o apoio das igrejas evangélicas do município, do **Conselho de Pastores de São Mateus** e demais entidades relacionadas à música e cultura gospel.

Art. 3º O "*JESUS VIDA VERÃO*" terá como objetivos principais:

I - Promover a cultura e a música gospel como forma de valorização dos princípios éticos e cristãos;

II - Proporcionar momentos de integração e comunhão entre as comunidades evangélicas e a sociedade em geral;

III - Oferecer uma alternativa cultural que reforce valores positivos, como paz, união e solidariedade;

IV - Fomentar o turismo e a economia local, aproveitando o período de alta temporada no verão.

Art. 4º A festividade poderá contar com apresentações musicais, pregações, ações sociais e culturais, voltadas ao público de todas as idades, sempre alinhadas aos objetivos do evento e às normas legais vigentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Parágrafo único. A organização do evento será realizada com **participação ativa do Conselho de Pastores de São Mateus**, podendo também envolver igrejas evangélicas locais, instituições culturais e patrocinadores, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá destinar recursos orçamentários, dentro das suas possibilidades, para apoiar a realização do evento, além de incentivar a busca por parcerias e patrocinadores para viabilização da festividade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca instituir oficialmente no calendário de festividades de São Mateus a semana de festividade gospel denominada "**Jesus Vida Verão**", promovida predominantemente com o apoio das igrejas evangélicas do município e com participação ativa do Conselho de Pastores de São Mateus.

Este evento será realizado anualmente durante a segunda semana do mês de janeiro, e tem como proposta principal valorizar a música e a cultura gospel, promovendo a união das comunidades evangélicas e da sociedade em geral.

A iniciativa se soma a outros eventos religiosos já existentes no município, como o "**Jesus no Litoral**", organizado pela Igreja Católica, garantindo espaço para a diversidade religiosa e cultural de São Mateus.

Com isso, o "**Jesus Vida Verão**" busca atender a uma parcela significativa da população, promovendo mensagens de paz, valores éticos e princípios cristãos que beneficiem não apenas a comunidade evangélica, mas toda a sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além disso, o evento oferece potencial para fomentar o turismo e a economia local, especialmente durante o verão, período de alta temporada na cidade. A realização da festividade em formato semanal permitirá uma programação diversificada, com maior alcance e impacto positivo na população, mantendo o compromisso com a boa organização e otimização dos recursos disponíveis.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que reforça o compromisso desta Casa com a promoção de valores culturais, religiosos e sociais no município de São Mateus.

São Mateus, Espírito Santo, 01º de abril de 2025.

ISAMARA DA FÁRMACIA
Vereadora

